

DF

GUIA DO CONSUMIDOR

Pagar IPTU em parcela única

João Júnior

Depois de ter recebido os carnês do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto Padrão e Territorial Urbano (IPTU), o contribuinte agora pergunta se vale a pena pagar o IPTU de uma só vez (e não em quatro parcelas) e antecipar a data do pagamento do IPVA, que depende dos algarismos finais das placas. A resposta é: no caso do IPTU, a vantagem é certa; em relação ao IPVA, tudo depende do que o secretário de Fazenda e Planejamento, Everardo Maciel, chama de "aposta contra a inflação". Quem liquidar logo a dívida fica livre da inflação dos próximos meses, mas alguns investimentos têm proporcionado, nos últimos 12 meses, rendimentos superiores à evolução da UPDF.

"Vou antecipar o pagamento do meu IPVA, pois não quero saber de jogar com a inflação. Garanto que este é o procedimento mais vantajoso para o contribuinte", afirma Everardo Maciel. O primeiro esclarecimento a ser feito é que a Secretaria de Fazenda e Planejamento não fixou um índice percentual de desconto, em qualquer dos dois impostos.

Mas quem pagar o IPTU em parcela única no próximo dia 5 estará sendo tributado com base na UPDF mensal de janeiro. Desta forma, o contribuinte simplesmente liquida a inflação de fevereiro, março, abril e maio. No pagamento parcelado, a UPDF será a de cada mês, e portanto

quem pagar a primeira prestação no dia 5, embora esteja desembolsando o dinheiro no mesmo dia dos que optaram pela parcela única, já vai estar sofrendo com a UPDF de fevereiro; o que deve acrescentar no mínimo 25 por cento sobre a dívida. É óbvia a vantagem de se pagar em parcela única.

IPVA — No caso do imposto dos veículos, o cálculo não é tão simples. Quem quiser pagar parceladamente só o poderá fazer nas datas estipuladas, e quem optar por antecipar o pagamento e "liquidar a fatura" pode fazê-lo em qualquer momento antes da data prevista para o seu carro.

Até o próximo dia 29 os veículos com placa de final um podem pagar com base na UPDF de janeiro, o que é diferente de dizer que este é o prazo para pagamento com desconto. Na verdade, a análise do comportamento da UPDF demonstra que nos últimos 12 meses o padrão tem evoluído em índices inferiores ao da correção da caderneta de poupança, ou ainda, à variação da TR (que determina o comportamento de uma série de investimentos).

Isso significa que, apenas se esta tendência se repetir em 1993, o mais vantajoso terá sido aplicar o dinheiro e pagar parceladamente nas datas estipuladas. Mas este raciocínio, segundo o secretário Everardo Maciel, não pertence ao campo da economia; e, sim ao da futurologia. "Os economistas conseguem fama explicando o passado e chegam à ruína prevendo o futuro", explica Everardo, citando Keynes.

Outra questão a ser considerada é que nem sempre é possível para todos os contribuintes ter dinheiro guardado em tempos de crise. Quem tem carro com placa final zero (pagamengo em outubro) só poderá fazer o pagamento em três meses, até dezembro.

Dúvidas — Os dois impostos podem ser pagos em qualquer agência da rede bancária do DF. Quem perder as datas de vencimento do IPVA terá multa de 20 por cento a mais por um por cento de juro de mora ao mês sobre o valor corrigido. Quem atrasar o IPTU passará a ser cobrado com base na UPDF diária, e não mais mensal.

Se o carnê do IPVA não tiver chegado ainda à residência do contribuinte que precisa pagar o tributo até o dia 29, o documento deve ser procurado no posto de atendimento da Secretaria de Fazenda no Centro de Convenções. Mas quem ainda não tem a sua data de vencimento próxima ainda pode esperar em casa, para não aumentar as filas; a menos que deseje antecipar o pagamento.

Quanto ao IPTU, as dúvidas podem ser tiradas nas divisões da Receita em Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Gama e Sobradinho. Para evitar filas, o melhor procedimento é escolher a divisão mais próxima da residência. Os moradores do Plano Piloto e lagos Sul e Norte devem se dirigir à Secretaria de Fazenda e Planejamento, no Setor Bancário Norte, galeria do Edifício Vale do Rio Doce.

UPDF X indicadores em 92

| Indicador | Percentual acumulado |
|---------------------------|----------------------|
| UPDF | 1006,3742 |
| IPC/Fipe | 1129,56 |
| TR | 1169,04 |
| Poupança | 1247,31 |
| Salário mínimo | 1202,31 |
| Inflação no DF (Codeplan) | 1124,9 |
| FGTS | 1185,28 |

As datas do IPTU

- Pagamento em parcela única — 5/2 — UPDF de janeiro
- Pagamento em quatro parcelas:
 - 1ª parcela — 5/2 - UPDF de fevereiro
 - 2ª parcela — 5/3 - UPDF de março
 - 3ª parcela — 5/4 - UPDF de abril
 - 4ª parcela — 5/5 - UPDF de maio

Brasília, segunda-feira, 25 de janeiro de 1993 **3**

é vantagem